



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 1530/2025

Solicitar informações acerca do Fundo Municipal do Meio Ambiente do nosso município.

A Vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem, respeitosamente, solicitar informações acerca do Fundo Municipal do Meio Ambiente do nosso município.

Considerando a Lei nº 8.968, de 11 de maio de 2017, que instituiu o Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com o objetivo de vincular receitas a serem aplicadas em ações que visem o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente no âmbito do Município;

Considerando o artigo 3º, o Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental será administrado por um Conselho Gestor, segundo diretrizes estabelecidas nesta Lei;

Considerando que o artigo 4º da lei supramencionada estabelece um rol do que será constituído receitas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental;

Considerando que um dos papéis do Legislativo é constituir-se como porta-voz de demandas da sociedade civil organizada, assim como dar visibilidade às demandas específicas;

Considerando a lei nº 9862 de 2020, que em seu artigo 10 dispõe que o prazo máximo para disponibilização da informação solicitada será de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias mediante justificativa dos órgãos ou das entidades dispostas nos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º da Lei, bem como mediante aviso da prorrogação ao solicitante.

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, solicitar informações pertinentes e respostas aos seguintes questionamentos:

- 1- O Conselho Gestor é composto por quais pessoas e através de qual ato administrativo? Por favor, solicito cópia;
- 2- De 2023, até o atual momento, quanto foi arrecadado pelo fundo? Favor descrever em detalhes quais foram as fontes de receita;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- 3- Do valor total arrecadado, quais as ações/projetos de Meio Ambiente foram realizados com o recurso levantado? Solicito cópia de cada ação/projeto;
- 4- Há alguma ação coordenada por parte do Executivo que vise ampliar a receita do Fundo? Favor explicar e solicito cópia;
- 5- Todo valor arrecadado pelo Fundo, investido em ações/projetos, teve a deliberação do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente? Se não, explicar o motivo. Se sim, enviar cópia das atas de deliberação sobre o tema.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 18 de setembro de 2025.

FABI VIRGÍLIO